DocuSign Envelope ID: 2DEFCAF3-3D8B-4543-AC3B-9DCA0F215C38

BEBIDAS POTY S.A.

CNPJ 55.223.127/0002-42

Demonstrações contábeis individuais e consolidadas - Em 31 de dezembro de 2023

Balanços patrimoniais individuais e consolidados - Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Valores expressos em milhares de Reais)

Ativo	Nota explicativa	Controladora 2023	Controladora 2022 (reapresentado)	Consolidado 2023	Consolidado 2022 (reapresentado)
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	5	6.049	5.670	6.118	5.712
Contas a receber de clientes	6	90.547	72.913	92.636	75.710
Estoques	7	66.827	56.488	67.903	57.663
Impostos a recuperar		2.396	877	2.475	908
Partes relacionadas	9	6.110	1.600	6.110	1.600
Outras contas a receber		6.819	4.472	7.051	4.976
		178.748	**142.020**	**182.293**	**146.569**
Não circulante					
Depósitos judiciais		3.272	3.920	3.272	3.920
Ativos fiscais diferidos	22	6.149	7.033	6.149	7.033
Investimentos	12	4.787	3.763	-	-
Imobilizado	10	117.235	108.745	122.678	111.575
Direito de uso de ativos	11	5.124	6.359	5.124	6.359
		136.567	**129.820**	**137.223**	**128.887**
Total do ativo		**315.315**	**271.840**	**319.516**	**275.456**

Passivo e patrimônio líquido	Nota explicativa	Controladora 2023	Controladora 2022 (reapresentado)	Consolidado 2023	Consolidado 2022 (reapresentado)
Circulante					
Fornecedores	13	85.718	73.402	87.220	74.778
Empréstimos e financiamentos	14	86.709	71.863	88.659	72.790
Salários e encargos sociais a pagar		7.921	6.534	8.400	7.015
Impostos e contribuições a recolher		8.249	6.840	8.519	7.344
Arrendamentos a pagar	11	1.326	1.519	1.326	1.519
Instrumentos Financeiros Derivativos	8	3.902	6.611	3.902	6.611
		193.825	**166.769**	**198.026**	**170.057**
Não circulante					
Empréstimos e financiamentos	14	70.712	60.171	70.712	60.499
Outras contas a pagar	13	4.500	4.500	4.500	4.500
Arrendamentos a pagar	11	2.841	3.978	2.841	3.978
		78.053	**68.649**	**78.053**	**68.977**
Patrimônio líquido	15				
Capital social		47.465	37.465	47.465	37.465
Reserva de incentivos fiscais		2.331	2.331	2.331	2.331
Prejuízos acumulados		(6.359)	(3.374)	(6.359)	(3.374)
		43.437	**36.422**	**43.437**	**36.422**
Total do passivo e patrimônio líquido		**315.315**	**271.840**	**319.516**	**275.456**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido individuais e consolidadas (Valores expressos em milhares de Reais)

	Capital social	Reserva de incentivos fiscais	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2021	**37.465**	**2.331**	**(79)**	**39.717**
Prejuízo do exercício (reapresentado - Conforme nota explicativa 2.2)	-	-	(3.295)	**(3.295)**
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**37.465**	**2.331**	**(3.374)**	**36.422**
Aumento de capital	**10.000**			**10.000**
Prejuízo do exercício	-	-	(2.985)	**(2.985)**
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**47.465**	**2.331**	**(6.359)**	**43.437**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Demonstrações do resultado individuais e consolidadas - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Valores expressos em milhares de Reais)

	Nota explicativa	Controladora 2023	Controladora 2022 (reapresentado)	Consolidado 2023	Consolidado 2022 (reapresentado)
Receita operacional líquida	16	497.912	379.950	521.938	414.198
Custo dos produtos vendidos e serviços prestados	17	(419.960)	(327.091)	(440.239)	(358.808)
Lucro bruto		**77.952**	**52.859**	**81.699**	**55.390**
Despesas gerais e administrativas	18	(49.078)	(37.692)	(50.525)	(38.703)
Despesas com vendas		(11.417)	(11.905)	(11.417)	(11.905)
Outras receitas	19	2.453	7.178	2.463	7.206
Outras despesas		431	(1.151)	(594)	(1.161)
		(57.611)	**(43.570)**	**(60.073)**	**(44.563)**
Resultado antes do resultado financeiro e impostos		**20.341**	**9.289**	**21.626**	**10.827**
Receita financeira	20	4.659	3.031	4.691	3.062
Despesa financeira	20	(27.101)	(22.648)	(27.668)	(23.133)
Resultado antes dos impostos		**(2.101)**	**(10.328)**	**(1.351)**	**(9.244)**
Imposto de Renda e Contribuição Social corrente		-	-	(750)	(1.084)
Imposto de Renda e Contribuição Social diferido	22	(884)	7.033	(884)	7.033
Prejuízo do exercício		**(2.985)**	**(3.295)**	**(2.985)**	**(3.295)**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Demonstrações do resultado abrangente individuais e consolidadas - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Valores expressos em milhares de Reais)

	Controladora 2023	Controladora 2022 (reapresentado)	Consolidado 2023	Consolidado 2022 (reapresentado)
Prejuízo do exercício	**(2.985)**	**(3.295)**	**(2.985)**	**(3.295)**
Resultado abrangente do exercício	**(2.985)**	**(3.295)**	**(2.985)**	**(3.295)**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Demonstrações dos valores adicionados individuais e consolidadas - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Valores expressos em milhares de Reais)

	Controladora 2023	Controladora 2022 (reapresentado)	Consolidado 2023	Consolidado 2022 (reapresentado)
Receitas operacionais	**667.826**	**516.444**	**693.576**	**553.110**
Mercadorias	578.933	429.762	604.535	466.319
Serviços	88.355	86.060	88.495	86.241
Outras receitas	538	622	547	550
Insumos adquiridos de terceiros	**(442.012)**	**(349.680)**	**(462.772)**	**(381.913)**
Custo dos produtos vendidos	(372.677)	(287.526)	(391.757)	(318.245)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(69.335)	(62.154)	(71.014)	(63.668)
Valor adicionado bruto	**225.813**	**166.764**	**230.805**	**171.197**
Depreciação e Amortização	(7.460)	(3.322)	(7.844)	(3.457)
Valor adicionado líquido produzido	**218.353**	**163.442**	**222.961**	**167.740**
Receitas financeiras	7.056	9.686	7.088	9.720
Resultado de equivalência patrimonial	1.024	10	-	10
Valor adicionado total a distribuir	**226.433**	**173.138**	**230.048**	**177.470**
Pessoal	**28.777**	**22.816**	**29.357**	**23.193**
Remuneração direta	14.497	13.169	14.796	13.418
Benefícios	4.284	3.295	4.426	3.337
F.G.T.S. e I.N.S.S	8.504	4.735	8.638	4.821
Outros	1.492	1.617	1.497	1.617
Impostos, taxas e contribuições	**171.226**	**129.916**	**173.735**	**133.514**
Federais	52.911	37.920	55.350	41.159
Estaduais	118.199	91.907	118.269	92.266
Municipais	117	89	117	89
Remuneração de capitais de terceiros	**29.415**	**23.701**	**29.941**	**24.058**
Juros	23.059	15.634	23.439	15.843
Aluguéis	2.275	1.094	2.275	1.094
Outras	4.081	6.973	4.227	7.121
Remunerações de capitais próprios	**(2.985)**	**(3.295)**	**(2.985)**	**(3.295)**
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	(2.985)	(3.295)	(2.985)	(3.295)
Total distribuição valor adicionado	**226.433**	**173.138**	**230.048**	**177.470**

Demonstrações dos fluxos de caixa individuais e consolidadas - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Valores expressos em milhares de Reais)

	Controladora 2023	Controladora 2022 (reapresentado)	Consolidado 2023	Consolidado 2022 (reapresentado)
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Prejuízo do exercício	(2.985)	(3.295)	(2.985)	(3.295)
Imposto de Renda e Contribuição Social diferido	884	(7.033)	884	(7.033)
Depreciação e amortização	16.175	11.150	16.560	11.285
Juros e variação cambial sobre empréstimos e financiamentos	18.975	6.463	19.670	6.463
Derivativos	(2.709)	7.173	(2.709)	7.173
Valor líquido das baixas do ativo imobilizado	159	663	159	663
Variação líquida arrendamentos	(95)	(649)	(95)	(649)
Resultado de equivalência patrimonial	(1.024)	104	-	-
	29.380	**14.576**	**31.484**	**14.607**
Variações nos ativos e passivos operacionais				
Contas a receber de clientes	(17.634)	(24.929)	(16.926)	(25.231)
Estoques	(10.339)	(12.374)	(10.240)	(11.957)
Impostos a recuperar	(1.519)	256	(1.567)	225
Outras contas a receber	(2.347)	(551)	(2.075)	(1.051)
Partes relacionadas	(4.510)	2.510	(4.510)	1.760
Depósitos judiciais	648	(470)	648	(470)
Fornecedores	12.316	14.651	12.442	15.292
Salários e encargos sociais a pagar	1.387	1.204	1.385	1.375
Impostos e contribuições a recolher	1.409	1.608	1.175	1.736
Outras contas a pagar		4.500	-	4.500
Fluxo de caixa decorrente das atividades operacionais	**8.791**	**981**	**11.816**	**(13.821)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento				
Imobilizado/intangível	(24.824)	(28.559)	(27.822)	(30.146)
Fluxo de caixa decorrente das atividades de investimento	**(24.824)**	**(28.559)**	**(27.822)**	**(30.146)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento				
Captação de empréstimos e financiamentos	167.312	76.827	167.312	78.082
Pagamento de empréstimos e financiamentos	(160.900)	(47.422)	(160.900)	(47.422)
Aumento de capital social	10.000	-	10.000	-
Fluxo de caixa decorrente das atividades de financiamento	**16.412**	**29.405**	**16.412**	**30.660**
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	**379**	**1.827**	**406**	**1.300**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	5.670	3.843	5.712	4.412
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	6.049	5.670	6.118	5.712
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	**379**	**1.827**	**406**	**1.300**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

NOTAS EXPLICATIVAS

1) Contexto Operacional: Fundada em 1951, a BEBIDAS POTY S.A. é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede e foro na cidade de Potirendaba, Estado de São Paulo, sendo uma das mais modernas indústrias brasileiras de bebidas, conta com o mix de mais de 100 produtos como refrigerantes, sucos, água, chá, isotônico, energético, tônicas, licores alcoólicos, entre outras bebidas. Além de marcas próprias, a Bebidas Poty atua no ramo de Co-Packers, produzindo bebidas com a marca de diversos clientes. **2) Apresentação das Demonstrações Contábeis:** As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os princípios fundamentais e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira. **3) Principais Práticas Contábeis:** 3.1) Direitos e obrigações - estão demonstrados pelos valores históricos; 3.2) Investimentos – representam as instalações, máquinas e equipamentos industriais. 3.3) Investimentos em empresas coligadas e controladas – a controlada Poty Ambiental Ltda, tem também sua sede em Potirendaba, no estado de São Paulo, especializada na reciclagem de materiais plásticos, ela atua no mercado com produção de flake de PET. 3.4) Impostos Federais – a empresa está no regime do lucro real e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência. **4) Responsabilidades de Contigências:** Não há passivo contingente e registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de qualquer natureza. **5) Retenção de Lucros:** A empresa mantém prejuízo contábil e fiscal nos últimos exercícios, em decorrência do alto grau de investimentos em novas linhas de produção. **6) Eventos Subsequentes:** Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos Sócios e Administradores da **Bebidas Poty S.A.** Potirendaba – SP. **Opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas:** Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da **Bebidas Poty S.A. ("Companhia")**, identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial individual e consolidado em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações individuais e consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da **Bebidas Poty S.A.** em 31 de dezembro de 2023, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa individual e consolidado para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Empresa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos: Demonstração do valor adicionado:** A Demonstração do Valor Adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Empresa, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Empresa. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto. **Reapresentação das demonstrações contábeis comparativas:** Conforme descrito na Nota Explicativa nº 2.2, as demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 da Empresa foram alteradas em relação àquelas apresentadas anteriormente. Como parte de nossos exames das demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, examinamos também a reapresentação descrita na Nota Explicativa n° 2.2, que foram efetuadas para corrigir a apresentação de determinados ajustes que não contemplavam as demonstrações contábeis no exercício findo em 31 de dezembro de 2022. Em nossa opinião, tais ajustes são apropriados e foram corretamente efetuados. **Responsabilidades da Administração pelas demonstrações contábeis:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Empresa; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração; • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manter em continuidade operacional; • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada; • Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Ribeirão Preto, 27 de junho de 2024.

BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda. CRC 2 SP 013846/O-1
Marcos Vinícius Galina Colombari, Contador CRC 1 SP 262247/O-8

Edital de Citação.Prazo 20 Dias.Processo nº1017176-26.2020 .8.26.0405.A MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível de Osasco/SP,.Dra.Denise Inding Pinheiro,na formada Lei, etc. Faz Saber a Espólio de Celeste Ramos Perri; Sidney Wagner Perri; Mara Margareth Cruz Gonçalves;Maria Aparecida Roque Perri;Rodrigo Roque Perri; Malcon Roque Perri; José Walter Frederico; José Artur Zago; Beatriz Maria de Melo Cardoso Zago e seus cônjuges se casados forem,Herdeiros e/ou sucessores,Terceiros Interessados, réus ausentes,incertos, desconhecidos e eventuais interessados, que Edson Viana da Silva, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando o imóvel da Rua Alvilândia, 399 Lote 21 Quadra 18,Rochdale,Osasco/SP,com área total de 379,74 m2,cadastrado na P.M.Osasco,sob nº23221.64.84.00041.00.000.02,alegando posse mansa e pacifica no prazo legal.Estando em termos,expede-se edital para citação dos supramencionados,para no prazo de 15 dias, a fluir após o prazo de 20 dias supra,não sendo contestada a ação,os réus serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital publicado na forma da lei. NADAMAIS. Osasco, aos 07 de agosto de 2024 .

PRONTMED TECNOLOGIA DE DADOS EM SAÚDE S.A.

"Prezadas senhoras e prezados senhores, Convidamos V. Sas. a participarem da Assembleia Geral Extraordinária da **Prontmed Tecnologia de Dados em Saúde S.A.** ("Companhia"), convocada para o dia **03 de setembro de 2024, às 18h**, que se realizará de forma virtual, conforme Link de acesso a seguir: meet.google.com/wfd-tbio-bgk. A Assembleia é convocada para deliberar acerca das propostas recebidas para aquisição de ações da Companhia. Obrigado pela atenção. Atenciosamente, **PRONTMED TECNOLOGIA DE DADOS EM SAÚDE S.A.**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE LEME - FORO DE LEME - 2ª VARA CÍVEL
Rua Bernardino de Campos, 770, Centro - CEP 13610-901,
Fone: 19-35713590, Leme-SP - E-mail: leme2@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

EDITAL DE CITAÇÃO Processo Digital nº: 1003995-54.2022.8.26.0318 Classe: Assunto: **Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários** Requerente: **Banco Bradesco S/A** Requerido: **Ricardo Fernando Moscardo EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003995-54.2022.8.26.0318** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Leme, Estado de São Paulo, Dr(a). MELISSA BETHEL MOLINA DE LIMA, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **RICARDO FERNANDO MOSCARDO**, Brasileiro, Solteiro, Autônomo, CPF 31678735825, que lhe foi proposta uma ação de cobrança por parte de **Banco Bradesco S/A**, alegando em síntese ser credor da quantia de R$ 163.640,39 (valor atualizado até 10/08/2022) em razão de Contrato de Empréstimo Pessoal firmado com o réu em 14/04/2021, contabilizado pelo nº CSC/2455830, tendo o mesmo deixado de efetuar os pagamentos a que se comprometera a partir de 13/07/2021 (parcela 01). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO, por EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Leme, aos 16 de agosto de 2024.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO - FORO REGIONAL XV – BUTANTÃ - 2ª VARA CÍVEL
Avenida Corifeu de Azevedo Marques, 148/150, sala 221, 2º andar, Butanta
CEP 05582-000, Fone: (11) 4503-9489, São Paulo-SP - E-mail:butantacivel@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003872-38.2017.8.26.0704 A MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernanda Soares Fialdini, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **ALOÍSIO GOMES DA ROCHA**, Brasileiro, CPF 895.306.248-91, **REVAC TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ 04.978.885/0001-59, e **JOSE LUIS CALDIN**, Brasileiro, CPF 050.095.398-88, que lhe foi proposta uma **ação de Execução de Título Extrajudicial** por parte de **Banco Bradesco S/A**, alegando que procedeu-se à penhora das quantias de R$ R$ 379,50 (fls. 483/484), R$ 737,10 (fls. 528/531) e R$ 6.432,19 (fls. 557/559). Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO, por EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, os requeridos serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de julho de 2024.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS - PROCESSO 1010851-75.2023.8.26.0002. "Isto posto, **JULGO PROCEDENTE** o pedido inicial, para o fim de, em razão do grau de comprometimento físico e cognitivo da requerida e dos efeitos que afetam o discernimento **SUBMETER À CURATELA** Maria Hozana Fereira, brasileira, divorciada, portadora da cédula de identidade RG nº 3.723.187-X SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n° 113.372.678-05, nascida em 16/08/1942, declarando-a incapaz de praticar, por si só, atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, em especial aqueles enumerados nos artigos 1.748 e 1.782, ambos do Código Civil de 2002, além de receber benefícios previdenciários e assistenciais, proventos e outras receitas, com fundamento nos artigos 4º, inciso III, e 1.767, inciso I, ambos do Código Civil de 2002, e artigos 84 e 85, do Estatuto da Pessoa com Deficiência. Consoante a regra insculpida no artigo 1775, caput do Código Civil, NOMEIO em caráter permanente, Andrea Moreira Sacay, brasileira, casada, professora, portadora da cédula de identidade RG nº 21.186.481-X SSP/ SP, inscrita no CPF sob o n° 149.096.248-48, como **CURADORA** da interditanda, para representar a curatelada na prática de atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, em especial aqueles enumerados nos artigos 1.748 e 1.782, ambos do Código Civil de 2002, além de receber benefícios previdenciários e assistenciais, proventos e outras receitas, utilizando os correspondentes ativos para o atendimento de suas necessidades. Deverá a curadora prestar compromisso no prazo do artigo 759, do Código de Processo Civil. Fica a curadora dispensada da especialização de hipoteca legal, porquanto presumida sua idoneidade, decorrente de sua qualidade de filha da requerida (artigos 1.745, parágrafo único, e 1.774, ambos do Código Civil de 2002), mesmo porque a curatela já lhe significará consideráveis ônus. Destaque-se, apenas, que a prática de certos atos em nome da curatelada, tais como o pagamento de dívidas, a aceitação de heranças, legados e doações, ainda que com encargos, a transação, a venda de imóveis e a propositura de ações ou o oferecimento de defesa, dependem de prévia autorização judicial, de acordo com o artigo 1.748, do Código Civil de 2002. Nesse sentido, desnecessária a prestação de caução. Diante da notícia de que a requerida não possui bens ou rendimentos a serem administrados, salientando-se o nítido caráter alimentar do benefício previdenciário/assistencial percebido por ela, dispensa-se, por ora, a prestação de contas anual instituída pelo artigo 84, §4º, da Lei nº 13.146/2015, ressalvada a possibilidade de determiná-la a qualquer tempo, se o Juízo entender conveniente, consoante artigo 1.757 do Código Civil. Por consequência, JULGO EXTINTO O PROCESSO, com resolução do mérito, com fulcro no artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil. **ESTA SENTENÇA SERVIRÁ COMO EDITAL**, a ser publicada via Imprensa Oficial, bem como na imprensa local, por três vezes, com intervalo de dez dias, constando da publicação, necessariamente, o nome da interditanda e da curadora, a causa da interdição e a incapacidade daquela (artigo 755, do Código de Processo Civil).

Infraestrutura Brasil Holding XVII S.A.

CNPJ/MF n° 44.507.288/0001-60 - NIRE nº 35.300.581.911

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 16 de Agosto de 2024

1. Data, Hora e Local: No dia 16 de agosto de 2024, às 10:00 horas, na sede social da **Infraestrutura Brasil Holding XVII S.A.**, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Campos Bicudo, n° 98, 4º andar, Jardim Europa, CEP 04536-010 ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, em vista da presença da acionista representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, nos termos do § 4º do art. 124 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), conforme assinatura constante do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: Sr. Gilberto Luis Peixoto dos Santos; e Secretário: Sr. Gabriel Marinho de Farias. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre **(i)** a celebração do **(a)** "*2° (Segundo) Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Infraestrutura Brasil Holding XVII S.A.*" ("2° Aditamento à Escritura de Emissão") entre a Companhia, na qualidade de Emissora (conforme definido no 1° Aditamento à Escritura de Emissão), e a **Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**, sociedade limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o n° 22.610.500/0001-88 e com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.229.235.874, na qualidade de Agente Fiduciário (conforme definido no 1° Aditamento à Escritura de Emissão); e **(b)** "*3º (terceiro) Aditamento ao Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças*" ("3° Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária") entre a Companhia e a IBH XVI (conforme definido abaixo), na qualidade de Cedentes (conforme definido no 3° Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária e o Agente Fiduciário, conforme acima qualificado; **(ii)** o aditamento do "*Boletim de Subscrição n° 01/02, emitido pela Infraestrutura Brasil Holding XVII S.A. e subscrito pela Infraestrutura Brasil Holding XVI S.A.*" ("Boletim n° 01/02"), o qual constou como Anexo I da ata da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 21 de junho de 2022, e que teve por objeto a subscrição total de 440.000.000 (quatrocentos e quarenta milhões) de ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, de emissão da Companhia pela **Infraestrutura Brasil Holding XVI S.A.**, sociedade por ações sem registro de capital aberto, devidamente constituída e validamente existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sua sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Campos Bicudo, nº 98, 4ª andar, Jardim Europa, CEP 04536- 010, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.493.509/0001-99, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE 35.300.581.792 ("IBH XVI"), com a finalidade de aditar a quantidade de ações subscritas, o valor total de subscrição e o valor total a ser integralizado com relação Boletim n° 01/02 ("Aditamento ao Boletim n° 01/02"); **(iii)** a redução do capital social da Companhia em decorrência da implementação do Aditamento ao Boletim n° 01/02; **(iv)** a alteração do art.5° do Estatuto Social da Companhia em decorrência da redução do capital social da Companhia; **(v)** o aditamento do "*Boletim de Subscrição n° 02/02 emitido pela Infraestrutura Brasil Holding XVII S.A. e subscrito por Infraestrutura Brasil Holding XVI S.A*" ("Boletim n° 02/02"), o qual constou como Anexo I da ata da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 21 de junho de 2022, e que teve por objeto a subscrição total de 620.000.000 (seiscentas e vinte milhões) de ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, de emissão da Companhia pela IBH XVI, com a finalidade de aditar a quantidade de ações subscritas, o valor total de subscrição e o valor total a ser integralizado com relação ao Boletim nº 02/02 ("Aditamento ao Boletim nº 02/02"); e **(vi)** a autorização para que os administradores da Companhia pratiquem todos os atos necessários para a implementação das deliberações aprovadas na presente assembleia geral, incluindo, sem limitação, a assinatura de todos os documentos necessários à efetivação das deliberações acima. **5. Deliberações:** Após revisão das matérias objeto da ordem do dia, a única acionista da Companhia deliberou e aprovou, o quanto segue: **(i)** a celebração do **(a)** 2° Aditamento à Escritura de Emissão; e **(b)** 3° Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária; **(ii)** a aprovação do Aditamento Boletim nº 01/02, a fim de que o